ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

DECRETO LEGISLATIVO 005/2018

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao Artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que haverá treinamento para os Servidores da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá no dia 10 de Abril de 2018 às 08:30 até 12:00 e das 13:00 às 18:30.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **EXPEDIENTE INTERNO** no dia 10 de abril de 2018, permanecendo suspenso o atendimento ao público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, 06 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Valmir Dall'agnol
Presidente

Jorge Luís Nicolau
1º Secretário